

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Despacho n.º 432/2004 de 1 de Junho de 2004

O Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de Setembro, que regulamenta os apoios a conceder pela Administração Regional ao funcionamento do Mercado Social de Emprego na Região Autónoma dos Açores, prevê, entre as diversas medidas integradas no Mercado Social de Emprego, a criação de empresas de inserção.

Nos termos do referido diploma, são empresas de inserção as pessoas colectivas, de qualquer natureza, sem fins lucrativos, que desenvolvam políticas activas de emprego, tendo por fim a inserção ou reinserção sócio-profissional de desempregados, cuja baixa empregabilidade, os coloque em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho.

O estatuto de empresa de inserção é atribuído, a requerimento das entidades que reúnam aqueles requisitos, por despacho conjunto dos secretários regionais competentes em matéria de emprego e economia, ouvida a Comissão Regional do Mercado Social de Emprego.

Assim, nos termos e para efeitos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de Setembro, e obtido o parecer favorável da Comissão Regional do Mercado Social de Emprego, é reconhecido o estatuto de empresa de inserção às seguintes entidades:

- GARÇATAÍNHA – Associação de Desenvolvimento e Solidariedade de Ponta Garça e Ribeira das Tainhas, pessoa colectiva n.º 512 073 112, com sede na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, s/n, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo;
- Cooperativa “CELEIRO DA TERRA”, C.R.L., pessoa colectiva n.º 512 052 670, com sede na Estrada Regional – Lomba do Alcaide, concelho de Povoação.

24 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo de Meneses*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.